



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 19/04/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 197/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **INDICA** ao Executivo Local, que proceda a estudos e tome as legais e cabíveis providências, junto ao órgão competente, visando à celebração de Convênio entre o Município de Pinhalzinho e a CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), objetivando-se a viabilização para construção de casas populares, bem como a aquisição de terrenos que serão destinados a essa finalidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda população Pinhalzinhense, em especial, para atender os anseios da camada mais carente da população que não possui condições de comprar ou construir a tão sonhada casa própria, concretizando assim, o direito social à moradia assegurado pela Constituição Federal.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala de Sessões, 19 de Abril de 2022.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador